



Gabinete do Prefeito

LEI Nº 2277, DE 23 DE ABRIL DE 1991.

Dã o nome de "MIGUEL GIMENES ALVES", a atual Rua Servi
dão "C" do Núcleo Santa Izabel.-

(Autor: Vereador Antonio Meira)

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

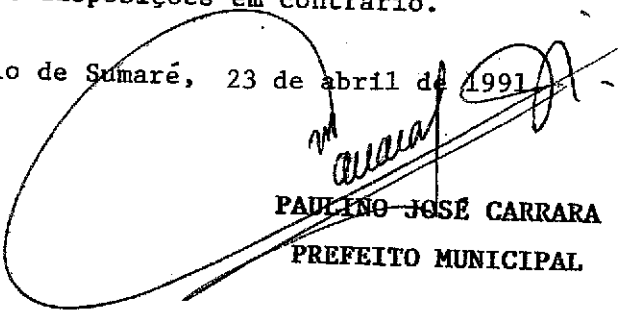
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e
promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - A atual Rua Servidão "C" do Núcleo Santa Izabel, no Distri
to de Hortolândia, passa a denominar-se "RUA MIGUEL GIMENES
ALVES".

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Sumaré, 23 de abril de 1991


PAULINO JOSÉ CARRARA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 116 e seus §§ da Lei Orgânica do Muni
cípio de Sumaré.


NOELI P. MIRANDA DE SOUZA
SECRETÁRIA DA PREFEITURA